

Lei Complementar nº 021/2003

"Altera a Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001."

Autor: Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Por esta Lei fica alterada a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

I - Passam a vigorar com nova redação:

Art. 26.....

I -

e) Assessoria Jurídica, AJ;

Art. 43.....

LIX - participar da elaboração e desenvolvimento do Plano Decenal de Educação para o Município;

II - Ficam incluídos os seguintes dispositivos:

Art. 29....

V - Seção de Licitação e Compras, SELC;

Art. 43....

L - viabilizar os meios necessários para os serviços de licitação e compras, realização de obras, serviços e materiais necessários à administração do Município.

III - Fica revogada a alínea "g", do artigo 34, da Lei Complementar Municipal nº 01/01.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos II e III da Lei Complementar nº 01/01, que passam a vigorar com as modificações e acréscimos constantes dos Anexos I e II, respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 3º . Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 9 de abril de 2.003.

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município